Informações para o Prosseguimento de Ciclos de Estudos de Medicina em Universidades Estrangeiras

ANO LETIVO 2020-2021

DIPLOMADOS EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS têm a possibilidade de se candidatarem a vagas em Cursos de Mestrado Integrado de Medicina em Universidades Estrangeiras, cumpridos que estejam os requisitos dos regulamentos vigentes estabelecidos por essas Universidades

Nota 1: <u>os requisitos podem ser alvo de revisão contínua durante a sua implementação, nomeadamente para adequação às alterações legais em vigor das Universidades terceiras.</u>

Nota 2: <u>a decisão final de admissão/matrícula do estudante compete exclusivamente às Universidades estrangeiras destinatárias.</u>

CANDIDATOS AO GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE ALFONSO X EL SABIO (UAX) DE MADRID

- Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS têm a possibilidade de se candidatarem a vagas do 4º ano do Grado em Medicina da Universidade Alfonso X El Sabio (UAX), cumpridos que estejam os requisitos abaixo indicados
- 2. São requisitos de candidatura à UAX:
 - a. **Conclusão da Licenciatura em Ciências Biomédicas** do IUCS (180 ECTS) até ao final da época de recurso e com inscrição e aproveitamento obrigatório às seguintes UCs opcionais do 3º ano:
 - História da Medicina
 - Práticas de Disseção Anatómica (com calendário escolar específico)
 - Medicina Física e Reabilitação
 - b. Aprovação à Unidade Extracurricular de Procedimentos Médico-cirúrgicos Gerais (18 ECTS) até ao final da época de recurso. Esta Unidade Extracurricular contempla 504 horas de trabalho de campo, das quais 104 são teórico-práticas e 39 práticas.
 - c. Inscrição exclusiva em UCs do 3º ano (portanto, com aproveitamento integral às UCs do 1º e 2º anos de Ciências Biomédicas)
 - d. Aproveitamento às UCs do 1º semestre do 3º ano e História da Medicina
 - e. A classificação média ponderada aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 1º semestre do 3º ano deve ser maior ou igual a 14,0 valores (7.0 pontos na escala espanhola), sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
- A aprovação nas provas da UAX depende da classificação positiva em todos os seguintes critérios:

- a. Exame de espanhol (oral e escrito) para certificação do nível mínimo de espanhol C1, cuja realização e avaliação é da responsabilidade da UAX A UAX apenas reconhece o certificado DELE do Instituto Cervantes e a sua apresentação é considerada uma maisvalia.
- Entrevista de seleção cuja realização é da responsabilidade da UAX, com o Decano do Grado de Medicina da UAX (ou outro pelo ele designado) e incidirá sobre a motivação do estudante para a formação académica pretendida, sua personalidade e conhecimentos gerais sobre a biomedicina.
- c. Teste psicotécnico cuja realização e avaliação é da responsabilidade da UAX. Consiste na avaliação psicopedagógica das diferentes aptidões exigidas a um estudante universitário que pretenda ingressar em Medicina. Serão constituídos por 2 provas: i) resolução de um teste de lógica, raciocínio verbal, espacial e aptidões numéricas; ii) avaliação de fatores de personalidade.
- d. **Prova específica de conhecimentos gerais de medicina (Biologia e Química)** da responsabilidade da UAX

4. Resultados finais/classificação global:

- a. A decisão final de admissão do estudante compete à UAX que avalia globalmente todas as provas de forma a garantir a adequação do perfil do candidato aos demais candidatos congéneres ao Grado de Medicina da UAX.
- A classificação média ponderada aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
- c. A classificação global/final, que tem em conta o mencionado nos pontos anteriores, deve ser **maior ou igual a 14,0 valores** (7,0 pontos na escala espanhola).
- 5. Os **estudantes com aprovação nas provas realizadas pela UAX**, mas que não concluam a licenciatura e formação extracurricular até ao final da época de recurso do ano em que se candidatam (UCs do 2º semestre do 3º ano e UC extracurricular anual) não podem ocupar vaga.
- 6. Os **estudantes referidos no n.º anterior** podem requerer a realização das provas mais uma vez no ano letivo imediatamente seguinte (sendo que os resultados anteriores não serão considerados), desde que no ano letivo de candidatura:
 - sejam estudantes da licenciatura de Ciências Biomédicas/formação extracurricular ou
 - se inscrevam para melhoria de classificação a pelo menos uma UC da licenciatura e/ou formação extracurricular.
- 7. Os estudantes que reuniam condições plenas de ingresso na UAX, mas que por diferentes motivos não tenham realizado a matrícula, ficam impedidos de se candidatar em fases subsequentes
- 8. As despesas relativas à realização das provas, como alojamento, deslocação e inscrição nas provas na UAX são da responsabilidade do estudante.
- Os requisitos podem ser sujeitos a uma revisão contínua durante a sua implementação, por exemplo, para adaptação às alterações legais vigentes.

CANDIDATOS AO GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FRANCISCO DE VITORIA (UFV) DE MADRID

- Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS têm a possibilidade de se candidatarem a vagas do 3º ano do Grado em Medicina da Universidade Francisco de Vitoria (UFV), cumpridos que estejam os requisitos
- 2. São requisitos de candidatura à UFV:
 - a. Inscrição online no website da UFV para realização de prova de candidatura, que normalmente decorrem entre março e maio, podendo ser presenciais ou à distância, dependendo do que vier a ser definido pela UFV
 - b. **Conclusão da Licenciatura em Ciências Biomédicas** do IUCS (180 ECTS) até ao final da época de recurso e com inscrição e aproveitamento obrigatório às seguintes UCs opcionais do 3° ano:
 - Práticas de Disseção Anatómica (com calendário escolar específico)
 - História da Medicina
 - c. **Inscrição e aproveitamento obrigatório** à UC de Procedimentos Médico-Cirúrgicos Gerais (Opcional) em regime extracurricular
 - d. Inscrição exclusiva em UCs do 3º ano (portanto, com aproveitamento integral às UCs do 1º e 2º anos de Ciências Biomédicas)
 - e. Aproveitamento a todas as UCs do 1º semestre do 3º ano até à época de recurso
 - f. A classificação média ponderada aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 1º semestre do 3º ano deve ser maior ou igual a 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
 - g. O estudante deve entregar o "**Documento de equivalencia de nota media por la ANECA":**<u>MECD</u>
- 3. A aprovação nas provas da UFV depende da classificação positiva em todos os seguintes critérios:
 - a. Diploma de espanhol (oral e escrito) para certificação do nível mínimo de espanhol B2
 - Teste psicotécnico cuja realização e avaliação é da responsabilidade da UFV. Consiste
 na avaliação psicopedagógica das diferentes aptidões exigidas a um estudante
 universitário que pretenda ingressar em Medicina. Serão constituídos por 2 provas: i)
 Resolução de um teste de lógica, raciocínio verbal, espacial e aptidões numéricas; ii)
 Avaliação de fatores de personalidade
 - c. Exame de Inglês da responsabilidade da UFV para certificação do nível B2
 - d. Entrevista com o candidato da responsabilidade da UFV
 - e. A classificação média ponderada aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
- 4. Resultados finais/classificação global:

- a. A decisão final de admissão do estudante compete à UFV que avalia globalmente todas as provas de forma a garantir a adequação do perfil do candidato aos demais candidatos congéneres ao Grado de Medicina da UFV.
- b. A classificação média ponderada aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
- c. A classificação global/final que tem em conta o mencionado nos pontos anteriores, deve ser **maior ou igual a 14,0 valores** (7,0 pontos na escala espanhola).
- 5. Os **estudantes que não reúnam condições ingresso** podem usufruir apenas de mais uma candidatura no ano letivo imediatamente seguinte, desde que no ano letivo de candidatura:
 - Sejam estudantes da licenciatura de Ciências Biomédicas/formação extracurricular ou
 - Se inscrevam para melhoria de classificação a pelo menos uma UC da licenciatura e/ou formação extracurricular.
- 6. Os estudantes que reuniam condições plenas de ingresso na UFV, mas que por diferentes motivos não tenham realizado a matrícula, ficam impedidos de se candidatar em fases subsequentes
- 7. Os encargos monetários relativos ao cumprimento dos requisitos de ingresso são da responsabilidade do estudante
- 8. O estudante ingressa no 3º ano curricular na UFV e está obrigado a frequentar as UCs indicadas na tabela, no total de 60 ECTS

PARA ESTUDANTES PLANO DE ESTUDOS Diário da República Aviso n.º 12116/ 2019	
1º	ECTS
Humanidades Médicas I	4
Habilidades Y Competencias Interpersonales	4
2°	
Humanidades Médicas II	4
Psicología Humana	6
Microbiología Y Parasitología	8
3°	
Introducción A La Atención Primaria Y Medicina De Familia	6
Humanidades Médicas III	4
Procedimientos Diagnósticos I: Medicina Física Y Radiodiagnóstico	6
Introducción A La Cirugía	4
Patología General	14

- 9. Serão creditadas todas as restantes UCs dos três primeiros anos curriculares bem como as UCs do 4º ano de "Medicina Legal y Toxicología" + "Humanidades Médicas IV (equivalência de Biotética e Biosegurança)"
- 10. As UCs de "Estandas Clínicas 1 e 2" do 5° e 6° ano, respetivamente, podem ser realizadas nos hospitais do Agrupamento Académico-Clínico do Doutor Interior, nomeadamente no Centro

- Hospitalar do Tâmega e Sousa e no Hospital Trofa Saúde Senhor do Bonfim mediante regulamento específico e protocolo estabelecido entre os Hospitais e a UFV
- 11. A UC de "Trabajo Finde Grado" pode, havendo concordância da UFV e mediante regulamento específico, vir a ser desenvolvido no IINFACTS Instituto de Investigação e Formação Avançada em Ciências e Tecnologias Saúde da CESPU.
- 12. **Os requisitos** podem ser sujeitos a uma revisão contínua durante a sua implementação, por exemplo, para adaptação às alterações legais vigentes.

CANDIDATOS AO GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO (UCAM) DE MÚRCIA

- Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS têm a possibilidade de se candidatarem a vagas do 3º ano do Grado em Medicina da Universidade Universidad Católica San Antonio (UCAM) de Múrcia, cumpridos que estejam os requisitos
- 2. São requisitos de candidatura à UCAM:
 - a. **Conclusão da Licenciatura em Ciências Biomédicas** do IUCS (180 ECTS) até ao final da época de recurso e com inscrição e aproveitamento obrigatório às seguintes UCs opcionais do 3º ano:
 - Práticas de Disseção Anatómica (com calendário escolar específico)
 - História da Medicina
 - b. **Inscrição e aproveitamento obrigatório** à UC de Procedimentos Médico-Cirúrgicos Gerais (Opcional) em regime extracurricular
 - c. Inscrição exclusiva em UCs do 3º ano (portanto, com aproveitamento integral às UCs do 1º e 2º anos de Ciências Biomédicas)
 - d. Aproveitamento a todas as UCs do 1º semestre do 3º ano até à época de recurso
 - e. O estudante deve entregar o "Documento de equivalencia de nota media por la ANECA": MECD
- A aprovação nas provas da UCAM depende da classificação positiva em todos os seguintes critérios:
 - a. Poderá ser exigido um diploma de espanhol (oral e escrito) para certificação do nível mínimo de espanhol B2
 - b. Poderá ser exigido um teste psicotécnico cuja realização e avaliação é da responsabilidade da UCAM, o qual pode ser realizado online. Consiste na avaliação psicopedagógica das diferentes aptidões exigidas a um estudante universitário que pretenda ingressar em Medicina. Serão constituídos por 2 provas: i) Resolução de um teste de lógica, raciocínio verbal, espacial e aptidões numéricas; ii) Avaliação de fatores de personalidade
 - c. Entrevista com o candidato da responsabilidade da UCAM

- d. A classificação média ponderada aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
- 4. Resultados finais/classificação global:
 - a. A decisão final de admissão do estudante compete à UCAM que avalia globalmente todas as provas de forma a garantir a adequação do perfil do candidato aos demais candidatos congéneres ao Grado de Medicina da UCAM.
 - b. A classificação média ponderada aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
 - c. A classificação global/final que tem em conta o mencionado nos pontos anteriores, deve ser **maior ou igual a 14,0 valores** (7,0 pontos na escala espanhola).
- 5. Os **estudantes que não reúnam condições ingresso** podem usufruir apenas de mais uma candidatura no ano letivo imediatamente seguinte (sendo que os resultados anteriores não serão considerados), desde que no ano letivo de candidatura:
 - Sejam estudantes da licenciatura de Ciências Biomédicas/formação extracurricular ou
 - Se inscrevam para melhoria de classificação a pelo menos uma UC da licenciatura e/ou formação extracurricular.
- Os estudantes que reuniam condições plenas de ingresso na UCAM, mas que por diferentes motivos não tenham realizado a matrícula, ficam impedidos de se candidatar em fases subsequentes
- 7. Os encargos monetários relativos ao cumprimento dos requisitos de ingresso são da responsabilidade do estudante
- 8. O estudante ingressa no 3º ano curricular na UCAM e está obrigado a frequentar as UCs indicadas na tabela de acordo com as especificações:
- *A frequentar juntamente com as UCs do 4º Ano na UCAM
- **A frequentar juntamente com as UCs do 5° Ano na UCAM
- *O IUCS está a desenvolver esforços para incluir na sua capacidade formativa as UCs assinaladas. Caso tal venha a ser possível, ficará apenas pendente a UC de "Patologia General I" como UC em atraso até ao 3° ano, deixando de se aplicar o assinalado em * e **

UCs do 1º Ano*	ECTS
Teología I#	3
Humanidades#	3
UCs do 2º Ano**	
Teología II#	3
Patología General I	4,5
Doctrina Social De La Igreja#	3
UCs do 3º Ano	
Documentación Médica	3
Patología General II	4,5
Fundamento Cirugía	6
Obstetricia Y Ginecología	4,5
Otorrinolaringología	4,5

Ap. Circulatorio	6
Ap. Digestivo	4,5
Ap. Respiratorio	4,5
Ap. Locomotor Y Reumatología	4,5

9. **Os requisitos** podem ser sujeitos a uma revisão contínua, por exemplo, para adaptação às alterações legais vigentes.